

PORTARIA GP Nº 096 /2015

Ilha de Itamaracá, 05 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que lhe faculta,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral dos servidores efetivos pertencentes ao quadro desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que os efeitos financeiros oriundos da progressão foram efetuados no mês/ano a que fizeram jus;

CONSIDERANDO o princípio da Publicidade que estabelece a obrigatoriedade de tornar público os atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal, ao servidor abaixo relacionado, com fundamento na Lei 1.209/2011, em seus artigos 12 e14:

NOME	MATRIC.	CARGO	MÊS/ANO PROGRESS.	PAD./REF. ANTERIOR	PAD./REF ATUAL 10/A
losé Rogério Bernardo X. Oliveira	100222	Ag. Administrativo	Janeiro/2015	9/A	TU/A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 30/12/2015, revogando-se todas as disposições em contrário.

> Paulo Batista Andrade =Prefeito=

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.